



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 - Ano XCVII - Nº 45 www.itabaiana.pb.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de Referência de A a Z, Medicamentos Genéricos e Medicamentos Similares – ABC Farma; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - DROGARIA DROGAVISTA LTDA. CNPJ: 00.958.548/0002-20. Valor: R\$ 90.000,00 (ITEM 01: DESCONTO 18,00%) - PORDEUS E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 37.956.442/0001-16.Valor: R\$ 150.000,00 (ITEM 02: DESCONTO 65,00% E PARA O ITEM 03: 58,00%)

Itabaiana - PB, 15 de Abril de 2024.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo de Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados:

- ANDRE GUSTAVO JANSEN DE OLIVEIRA. CPF: 795.759.514-68. Valor: R\$ 39.984,00
- ARMANDO SILVA DE ARAÚJO. CPF: 071.532.114-54. Valor: R\$ 16.848,00
- ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES R DA TERRA COMUN MENDONCA. CNPJ:12.914.230/0001-45.Valor: R\$ 125.912,00
- ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ALMIR MUNIZ DA SILVA. CNPJ:06.536.614/0001-79. Valor: R\$ 20.006,00
- EDUARDO CAMELO BORBA FILHO. CPF: 554.582.544-49. Valor: R\$ 39.984,00
- FERNANDO EDUARDO CORDEIRO GUEDES. CPF: 098.155.644-20. Valor: R\$ 9.522,00
- HINALDO ELIAS SANTOS JUNIO. CPF: 325.478.868-04. Valor: R\$ 9.888,00
- JOSE CORREIA DA SILVA. CPF: 225.359.424-53. Valor: R\$ 17.118,00
- MARCIO FERNANDO DA SILVA. CPF: 093.415.294-25. Valor: R\$ 19.680,00
- ROSANGELA DA SILVA. CPF: 797.709.244-15. Valor: R\$ 2.086,00

Itabaiana, 15 de Abril de 2024.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Materiais necessários para o funcionamento do setor de Raio X do Centro de Radiologia Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data da sessão: 19/04/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 15 de Abril de 2024
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
Agente de Contratação

PORTARIA GP Nº. 0058/2024

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE SOUZA DA SILVA LIMA**, do cargo de **SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO (S-02)**, lotado (a) na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,
em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações



**PORTARIA GP Nº. 0059/2024**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) servidor (a) **RUAN BLANDOW BERNARDO DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS (CC-02)**, lotado (a) na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL**. Esta Portaria retroage a 12 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0060/2024

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) servidor (a) **DIEMERSON PESSOA DA PAIXAO**, do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL (CC-02)**, lotado (a) na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a 12 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 061/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **THAMYRES ALANA DA FONSECA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05)**, lotado na **SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA MOBILIDADE URBANA**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 062/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **THAYNA VITÓRIA DE SOUSA GUEDES** para o cargo de **SECRETARIO PARTICULAR DO VICE-PREFEITO (CC- 03)**, lotado no **GABINETE DO VICE-PREFEITO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 063/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **FERNANDO XAVIER PEREIRA** Do cargo de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS (S-02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**. Esta Portaria retroage a 4 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 064/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **LUIS FRANCISCO DE SOUSA FILHO** do cargo de **SECRETARIO(A) AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA (S-01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA**. Esta Portaria retroage a 4 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 065/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR na pedido o (a) senhor(a) **EDNALDO ARAÚJO DA SILVA** do cargo de **DIRETOR DE CIÊNCIAS, TEC, INOV, FON E ENER (CC-02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria retroage a 4 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 066/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **JOSÉ FÁBIO RODRIGUES DE ANDRADE** do cargo de **SECRETARIO EXEC DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA (S-02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**. Esta Portaria retroage a 4 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 067/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **JOSÉ MARQUES DE SOUSA FILHO** do cargo de **SECRETARIO(A)-CHEFE DE GABINETE (S-01)**, lotado na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria retroage a 4 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 068/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **JOSEFA RODRIGUES FERREIRA** do cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL I (S-02)**, lotado na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria retroage a 4 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 069/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FONSECA**, CPF: 358.678.414-72, do cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA (CC 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Esta Portaria retroage a 4 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 070/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **TAIS ARAÚJO DE LIMA** para o cargo de **GERENTE DA CASA DO EMPREENDEDOR (CC- 03)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**. Esta Portaria Retroage a 01 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 071/2024**NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio de Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras: **Edna de Andrade Louro Araújo**, Mat. 8018- 7, portadora do RG 2669625 SSP-PB, CPF: 053.641.384-37; **Aylick da Silva Palácio**, Mat. 0113350, portadora do RG 2996390 SSD PB, CPF 074.055.074-84 e **Fernanda Ellen da Silva Gomes**, Mat. 0113349, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades concorrência, pregão, leilão, concurso e diálogo competitivo.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela senhora Edna de Andrade Louro Araújo, sendo membros Aylick da Silva Palácio e Fernanda Ellen da Silva Gomes.

Art 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Parágrafo Único. A designação que trata o Artigo 3º é parte integrante desta Portaria.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 0010/2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 072/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **JOSE CARLOS DA SILVA LUCENA** para o cargo de **SECRETARIO(A)-CHEFE DE GABINETE (S - 01)**, lotado na **SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria Retroage a 05 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 073/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **MITIALLY RAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL (CC - 05)**, lotado na **SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO**. Esta Portaria retroage a dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 074/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **LEANDRO PEREIRA XAVIER** do cargo de **SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOVIAL (CC - 04)**, lotado na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 075/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **JOÃO RODRIGUES DURE FILHO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC - 05)**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, AQUICULTURA E PESCA**. Esta Portaria retroage a dia 31 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0076/2024

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) **GERALDO MINERVINO DE MORAES**, do cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (S-01)**, lotado (a) na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0077/2024

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Inciso VII, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos arts. 5º e 8º da Lei nº 437/05 de 11 de setembro de 2005 e nos arts. 3º e 5º do Decreto nº 018/2005, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR os Membros a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Coordenador: Luís Francisco de Sousa Filho
Secretário: João Rodrigues Dure Filho

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Esta Portaria retroage ao dia 04 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0078/2024

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Inciso VII, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos arts. 5º e 8º da Lei nº 437/05 de 11 de setembro de 2005 e nos arts. 3º e 5º do Decreto nº 018/2005, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Membros que constituirão a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Coordenador: João Rodrigues Dure Filho
Secretário: Gilberto Galdino da Silva

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Esta Portaria retroage ao dia 04 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 79/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **ARLEIDE SOARES DA SILVA FERREIRA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I (S-02)**, lotado na **SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria Retroage a 05 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 080/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **ANDERSON CRISTIANO DA SILVA** para o cargo de **DIRETOR(A) DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FONTES E ENERGIA (CC-02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 05 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 081/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **ANTONIO ELIAS DO NASCIMENTO NETO** para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA (S-02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria Retroage a 05 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 082/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **JOÃO RODRIGUES DURE FILHO** para o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, AQUICULTURA E PESCA (S - 01)**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, AQUICULTURA E PESCA**. Esta Portaria Retroage a 05 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº.83/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **BRUNA RANIELLY DE FREITAS DE SOUZA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL VI (CC - 05)**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, AQUICULTURA E PESCA**. Esta Portaria Retroage a 05 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 084/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **VALBER MOURA FILHO** para o cargo de **GERENTE DE COBRANÇA DE TAXAS (CC-03)**, lotado na **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**. Esta Portaria Retroage a 01 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 085/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **LEANDRO PEREIRA XAVIER** para o cargo de **SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS (S-02)**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**. Esta Portaria Retroage a 05 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 086/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **EDILENE DA SILVA GONCALVES REZENDE** para o cargo de **COORDENADOR(A) DE ATENCAO BASICA (CC-01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Esta Portaria Retroage a 12 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 087/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **YURI DAVID RODRIGUES LOPES** para o cargo de **DIRETOR JURIDICO ADMINISTRATIVO (CC-02)**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**. Esta Portaria Retroage a 01 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana